

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 206/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0019920/2021-07****RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento****APROVADO EM 27.4.2021**

Mudança da entidade mantenedora do Instituto Pedagógico Santa Tereza, de Belo Horizonte, e credenciamento da entidade Colégio Pedagógico Santa Tereza EIRELI - ME.

Histórico

O processo a que se refere a ementa foi encaminhado, a este Conselho, para exame e pronunciamento, pelo Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 518/2021, de 05 de abril de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional.

Recebido, em 07 de abril de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para exame e relato.

Mérito*Da mudança de entidade mantenedora*

Por meio de documento assinado por Luiza de Fátima Ferreira D'Agostini, na data de 22 de fevereiro 2021, encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, foi comunicada a mudança de manutenção do Instituto Pedagógico Santa Tereza, localizado na Rua Bom Despacho, nº 34, Bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte, passando da entidade Instituto Pedagógico Santa Tereza Ltda. para a entidade Colégio Pedagógico Santa Tereza EIRELI - ME.

De acordo com a justificativa apresentada pela entidade, a mudança ocorreu após a realização do balanço patrimonial e elaboração do planejamento financeiro da empresa, constatando a necessidade de alterar para o regime Simples Nacional, tendo em vista a tributação diferenciada e simplificada. A nova entidade - Colégio Pedagógico Santa Tereza EIRELI - ME - declara que manterá a instituição escolar Instituto Pedagógico Santa Tereza, que oferta o Ensino Fundamental (anos iniciais).

Do credenciamento da entidade mantenedora

Por meio de documento encaminhado à Secretaria de Estado de Educação, assinado pela representante legal da entidade, Luiza de Fátima Ferreira D'Agostini, da data de 22 de fevereiro 2021, foi solicitado o credenciamento da entidade Colégio Pedagógico Santa Tereza EIRELI - CNPJ 34.349.877/0001-04, com sede na Rua Bom Despacho, nº 34, Bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte.

Foram anexadas, ao processo, cópias dos atos legais da entidade, bem como o contrato social, devidamente registrado em cartório.

Apresentada a prova de idoneidade moral da representante da entidade mantenedora, Luiza de Fátima Ferreira D'Agostini, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais, na data de 24

de fevereiro de 2021. O currículum vitae comprova a sua competência profissional.

A capacidade financeira da entidade está atestada pelo Banco Santander, em documento datado de 24 de fevereiro de 2021.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de manutenção do Instituto Pedagógico Santa Tereza, localizado na Rua Bom Despacho, nº 34, Bairro Santa Tereza, no município de Belo Horizonte, passando da entidade Instituto Pedagógico Santa Tereza Ltda. para a entidade Colégio Pedagógico Santa Tereza EIRELI - ME, que fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 26 de abril de 2021.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 06/05/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28708112** e o código CRC **5C2F24F2**.